



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 009, de 28 de maio de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-1615/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no Estatuto Social da **FORTALEZA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade de Curitiba - PR, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros) para CR\$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON